




Decreto N° 129 - de 05 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.00.26.782.0017.2.0043 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.543,97
3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0004.2.0055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0003.2.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.460,00
3.3.93.39.00.2.06.02.10.302.0004.2.0051 ATENDIMENTO EM MAC E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	149 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	9.739,29
9.9.99.99.00.2.02.00.99.999.9999.9.0006 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>36.743,26</b>

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 05 de Outubro de 2018

  
SEBASTIÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

